Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 91/2026 - LEI No. 3106/2025

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R$ 265.075,04 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.03.12.122.0005.2012	**ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00070**	**2.777,04**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	777,04
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.07.03.15.451.0045.2021	**GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00121**	**8.590,00**
Justificativa:		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00121**	**17.400,00**
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	8.590,00
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	17.400,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00122**	**86.600,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	86.600,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00125**	**40.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	40.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00126**	**4.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	4.000,00
02.10.04.17.512.0044.2039	**ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00250**	**25.250,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.750,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
02.10.04.18.541.0046.2040	**PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00254**	**158,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	158,00
02.11.04.26.782.0064.2044	**GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00281**	**45.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
02.14.02.08.245.0034.2050	**SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00329**	**5.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
02.14.03.08.243.0036.2052	**FOMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00347**	**25.500,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
02.14.07.08.122.0033.2056	**GESTÃO E PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00370**	**900,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
02.16.03.27.813.0010.2062	**ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PRAÇA DE ESPORTES**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00415**	**3.401,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.401,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00417**	**499,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	399,00
		265.075,04

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.06.03.12.122.0005.2012	**ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00077**	**2.777,04**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	777,04
02.07.03.15.451.0045.2021	**GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00128**	**156.590,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	4.000,00
Fonte:	1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	40.000,00
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	86.600,00
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	8.590,00
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	17.400,00
02.10.04.17.512.0044.2039	**ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00251**	**25.250,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.750,00
02.10.04.18.541.0046.2040	**PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00255**	**158,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	158,00
02.11.04.26.782.0064.2044	**GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL**	

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00284**	**45.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
02.14.02.08.245.0034.2050	**SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00333**	**5.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
02.14.03.08.243.0036.2052	**FOMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00348**	**25.500,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
02.14.07.08.122.0033.2056	**GESTÃO E PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00371**	**900,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
02.16.03.27.813.0010.2062	**ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PRAÇA DE ESPORTES**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00418**	**100,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00419**	**3.800,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.401,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	399,00
		265.075,04

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 01 de Abril de 2026

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal